



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 062/2023

O vereador, **PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA E OS VEREADORES INFRA-ASSINADOS** usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de **SOLICITAR A AQUISIÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS QUE POSSAM BUSCAR PACIENTES DE ALTA EM HOSPITAIS DA REGIÃO, PARA EVITAR O COMPROMETIMENTO DAS AMBULANCIAS E DIMINUIR O TEMPO DE ESPERA DOS PACIENTES.**

JUSTIFICATIVA

Em visita ao Hospital Municipal de Pinheiros, e após ouvir reclamações de pacientes, sugerimos a Secretaria Municipal de Saúde que busque meios de adquirir veículos para a finalidade mencionada acima. Os hospitais da região por muitas vezes deixam nossos pacientes do lado de fora já que concederam a alta esperando que a ambulância chegue logo, porém muitas vezes ela está atendendo outras ocorrências ou fora da cidade. Um outro veículo para atender essa finalidade irá “desafogar” as nossas ambulâncias e também reduzir o tempo de espera dos pacientes. Lembrando também que caso nossa indicação seja atendida nada impede as nossas ambulâncias de continuar prestando esse serviço, porém se já estiver na rota prevista.

Sala das Sessões,06 de Maio de 2023

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA

Vereador

**LUCAS PAULO GAGNO
NASCIMENTO**

Vereador

DIEGO PASCOALINI FERNANDES

Vereador

WALAS F. DE SOUZA

Vereador

JANETE BINDACO AKISASKI SILVA

Vereadora